HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

ESCALA MENSAL DE TRABALHO

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE: SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR | **MÊS:** Agosto | **ANO:** 2025

NOME COMPLETO	SIAPE	Registro Conselho Classe	Cargo	Vínculo	C.H Sem	INTERVALO 15' M	15' T	15' N	1H D	1H N	2H	1 SEX	2 SAB	3 DOM	4 SEG	5 TER	6 QUA	7 QUI	8 SEX	9 SAB	10 DOM	11 SEG	12 TER	13 QUA	14 QUI	15 SEX	16 SAB	17 DOM	18 SEG	19 TER	20 QUA	21 QUI	22 SEX	23 SAB	24 DOM	25 SEG	26 TER	27 QUA	28 QUI	29 SEX	30 SAB	31 DOM	CH Men.
SÍLVIO PLESLEY DA SILVA	####		AUX.OF	UFMT	40									N8			N8			N8			N8			N8			FE12	FE		FE12	FE		FE12	FE		FE12	FE		FE12		120
TOTAL PROFISSIONAIS MATUTINO																																											120
TOTAL DE PROFISSIONAIS VESPERTINO																																											
TOTAL DE PROFISSIONAIS NOTURNO														1			1			1			1			1																	

Legendas

Licença Maternidade	LM	Férias	FE	Ponto Facultativo	PF	Manhã *	M	Diurno (8 hrs) *	MT				0
Licença Paternidade	LP	Feriado	FD	Abono **	AB	Tarde *	T	Dia/ noite (24 hrs) *	DN	CARGA HORÁRIA MENSAL			0
Licença Médica/Odontológica	L	Descanso Semanal Remunerado	DSR	Compensação de Horas***	CH	Plantão Dia (12 hrs) *	D	APHs "d" ou "n"(12hrs contínuas)	d/n	10h => 42h	12 => 52h		
Licença Capacitação	LC	Recesso	RC	Afastamento**	AF	Plantão Noite (12 hrs) *	N	18H00 ÀS 06H00	N6	20h => 84h	24 => 104h		
07:00 ÁS 13:15	M15	08:00 ÁS 17:00	MT28	07:00 ÁS 19:00	D6	19H00 ÀS 07H00	N8	19H30 ÀS 07H30	N9	30h => 126h	36 => 156h		
13:00 ÁS 19:15	T15			FALTA INJUSTIFICADA	FI	08H00 ÀS 08H00	DN6			40h => 168h	15 => 63h		

OBSERVAÇÕES:

* Para inserção das legendas referentes às jornadas de trabalho, verificar a Tabela 1 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

** Para inserção das legendas referentes aos Afastamentos previstos em lei e às Compensações de horas, verificar a Tabela 2 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

Para os profissionais cedidos (UFMT, SES, SMS, MS) que cumprem 6 horas, não será necessário registrar o intervalo intrajornada de 15 min.

Servidores estão com flexibilização de Carga Horária de 40h para 30h conforme o Decreto 1590/95

PROCESSO ESCALA PLANEJADA Nº 23532.007538/2025-07

SILVIO PLESLEY DA SILVA O SERVIDOR ESTARÁ EM USUFRUTO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 18/08/2025 A 01/09/2025.

gov.br Documento assinado digitalmente

ANA CATARINA BAICERE

Data: 08/07/2025 14:53:25-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br